

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 PARA INSCRIÇÕES PARA REMANEJAMENTO INTERNO DE CURSO OU DE TURNO, RETORNO DE EGRESSOS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ALUNO ESPECIAL PARA VAGAS REMANESCENTES DO 1º SEMESTRE DE 2025 PARA OS CURSOS DA FATEC AMERICANA

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de curso ou de turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSOS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ALUNOS ESPECIAIS para ocupação de vagas remanescentes para o **1º semestre de 2025** nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portador de Diploma de Ensino Superior;
- Aluno Especial – caso exista vaga remanescente na disciplina de interesse.

1- DAS VAGAS

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º semestre – matutino	04
	3º semestre – matutino	02
	4º semestre – matutino	02
	5º semestre – matutino	0
	6º semestre – matutino	06

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º semestre – vespertino	04
	3º semestre – vespertino	06
	4º semestre – vespertino	01
	5º semestre – vespertino	13
	6º semestre – vespertino	10

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Design de Moda	2º semestre – matutino	26
	3º semestre – matutino	13
	4º semestre -matutino	15
	5º semestre -noturno	07
	6º semestre-noturno	19

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – presencial	2º semestre – matutino	19
	3º semestre – matutino	14
	4º semestre – matutino	09
	5º semestre – matutino	17
	6º semestre – matutino	17

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – presencial	2º semestre – noturno	04
	3º semestre – noturno	01
	4º semestre – noturno	05
	5º semestre – noturno	07
	6º semestre – noturno	13

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Gestão Empresarial – modalidade EAD	2º semestre	0
	3º semestre	0
	4º semestre	17
	5º semestre	15
	6º semestre	0

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Jogos Digitais	2º semestre – noturno	08
	3º semestre – noturno	0
	4º semestre – noturno	02
	5º semestre – noturno	01

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

	6º semestre – noturno	06
--	-----------------------	----

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Logística	2º semestre – matutino	29
	3º semestre – matutino	14
	4º semestre – matutino	0
	5º semestre – matutino	22
	6º semestre – matutino	27

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Logística	2º semestre – noturno	08
	3º semestre – noturno	01
	4º semestre – noturno	02
	5º semestre – noturno	05
	6º semestre – noturno	06

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Produção Têxtil	2º semestre – noturno	26
	3º semestre – noturno	14
	4º semestre – noturno	19
	5º semestre – noturno	14
	6º semestre – noturno	12
	7º semestre – noturno	24

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Segurança da Informação	2º semestre – matutino	19
	3º semestre – matutino	07
	4º semestre – matutino	01
	5º semestre – matutino	07
	6º semestre – matutino	11

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

CURSO	TURMA / TURNO	Nº DE VAGAS
CST em Segurança da Informação	2º semestre – noturno	0
	3º semestre – noturno	02
	4º semestre – noturno	0
	5º semestre – noturno	0
	6º semestre – noturno	3

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **13 a 19 de janeiro de 2025** em formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH>. Além disso, caso seja necessário envio de documentação, a mesma deverá ser enviada em formato JPG, PNG ou PDF para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos, f004acad@cps.sp.gov.br.

3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas e com aprovação (Art. 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação).

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas e com aprovação (Art. 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação).

c) Alunos formados em uma das Fatecs (retorno de egresso para integralização em novo curso):

- Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido, (Art.77, § 1º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação);
- Ter Colado Grau no curso concluído.

d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (portador de diploma de nível Superior):

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

- Terá direito à solicitação de ingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido. (Art.81 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação);
- O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

e) Alunos Especiais:

- Terá direito a solicitar a matrícula em vagas remanescentes por disciplinas o candidato regularmente matriculado em uma das Fatecs ou em outra Instituição de Ensino Superior ou já formado em algum curso de graduação.
- Poderá realizar um máximo de 10 créditos (aulas semanais) no semestre.

4- DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser encaminhada no momento da inscrição para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos, f004acad@cps.sp.gov.br

4.1 - Os **candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Americana** que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH>

4.2 - Os candidatos à transferência **regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH>, e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela Fatec de origem (no caso de ingresso em curso diferente ao que está matriculado na IES);

4.3 - Os **candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH> e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Os candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs só poderão ter a solicitação deferida caso já tenham feito a colação de grau.

4.4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH> enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 - Os candidatos às vagas de portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Americana no site www.fatec.edu.br, no link <https://forms.office.com/r/sPmBSuQdhH> e enviar, conforme orientação, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.6 - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

4.7 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Americana.

5- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, disponível no site www.fatec.edu.br.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Americana com o maior Percentual de Rendimento (PR).
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d e e for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário a ser definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens a, b ou c for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Americana.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados poderão acessar a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site da Fatec Americana (www.fatec.edu.br) no dia **10 de fevereiro de 2025**. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados.

7- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 - Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizados junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Americana, no período de **11 a 17 de fevereiro de 2025**, **O não comparecimento dos candidatos selecionados implica na desistência da vaga para transferência, podendo a Fatec efetuar a chamada dos candidatos seguintes de acordo com a lista de classificação.**

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

7.2 - O candidato da lista de espera será convocado por correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário a ser informado no ato da convocação) para efetivar a sua matrícula, caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

7.3- Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (com exceção dos alunos das Fatecs) ou comprovante de tê-la requerido, se for o caso;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único: Os documentos dos itens c, d, e, f deverão ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais.

7.4 – Os candidatos a aluno especial selecionados que não pertencem à Fatec deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG ou RNE). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;
- b) Diploma de conclusão do curso superior, certificado de conclusão ou comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

Havendo divergência de informações, a matrícula poderá ser cancelada.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2- Cada candidato poderá pleitear apenas 1 remanejamento por processo desencadeado na Unidade.

8.3- A Fatec Americana não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelos candidatos.

8.4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9- DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 13 a 19 de janeiro de 2025
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para candidatos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A definir pela coordenação
Divulgação dos resultados	10/02/2025

Faculdade de Tecnologia de Americana Ministro Ralph Biasi

Matrículas	11/02/2025 a 17/02/2025
------------	--------------------------------

Americana, 09 de janeiro de 2025.

Rogério Nunes de Freitas
Diretor Substituto